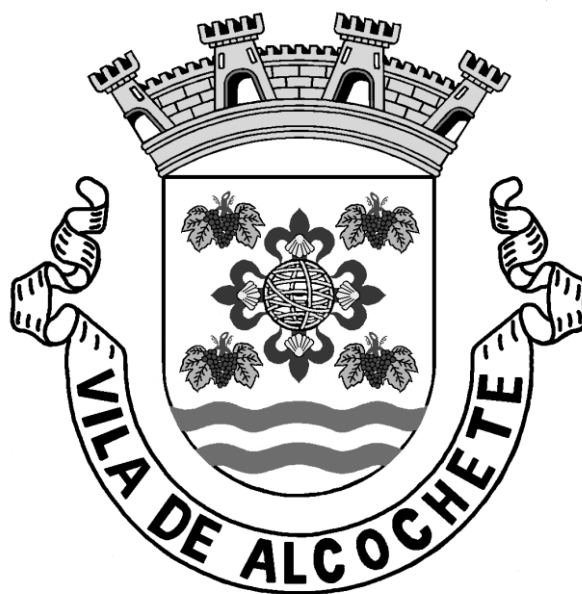




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 18

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 13 DE SETEMBRO DE 2023

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	10
C. ORDEM DO DIA.....	11
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	11
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	11
3. APROVAÇÃO DE ATAS.....	11
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	12
4.1. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS “BOTE LEÃO” – J. F. DE ALCOCHETE.....	12
4.2. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS “BOTE LEÃO” – J. F. DE S. FRANCISCO	12
4.3. DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA FURO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA CR1, NA FONTE DA SENHORA, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL	13
4.4. DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO PASSIL, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL	14
4.5. DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA CENTRO SOCIAL DO PASSIL, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL	15
4.6. DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA FURO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA CBR2, NO SAMOUÇO, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL	16
4.7. REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2023 - 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR's) DE 2023	17
4.8. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO INVESTIMENTO A SER FINANCIADO POR EMPRESTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE €1.320.000,00.....	18
4.9. AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRESTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE €1.320.000,00 – ANÁLISE DE PROPOSTAS E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO	20
4.10. 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023	27
4.11. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA “AQUISIÇÃO DE BENS ALIMENTARES PARA OS REFEITÓRIOS ESCOLARES E MUNICIPAL, DURANTE ANO DE 2024” – ENCARGOS PLURIANUAIS	35
4.12. PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO ADOTADO PARA A FORMAÇÃO DO “CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDING, EM INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE” (PROC. N.º 01/23/CP) – DECISÕES DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO	36

4.13. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO ATRAVÉS DE CHAVE MÓVEL DIGITAL	40
4.14. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2023/2024.....	41
4.15. ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024.....	42
4.16. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O FUTEBOL CLUBE DE SÃO FRANCISCO	42
4.17. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM AS <i>ANGELSWHEELS</i> – CLUBE DE PATINAGEM DE ALCOCHETE.....	44
4.18. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E J.I. DO PASSIL	45
4.19. REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO SOCIAL DO PASSIL	46
4.20. REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL 11 DO PASSIL.....	47
4.21. RENOVAÇÃO DA REDE DE CONDUTAS DE ADUÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL A PARTIR DOS RESERVATÓRIOS DO BATEL - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO	49
5. APOIOS FINANCEIROS	50
6. INFORMAÇÕES	52
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	55
ENCERRAMENTO	55

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e Natacha Patrícia Bexiga Patinha e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura e Jorge Manuel Pereira Giro.

Faltou à presente reunião, por motivo considerado justificado a senhora vereadora Ana Sofia Madeira Maduro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia o senhor presidente deu conhecimento do pedido de suspensão do mandato, apresentado pelo senhor vereador Luís Miguel Carraça Franco, através de comunicação escrita, registada sob o n.º 7500, datada de 18 de julho de 2023, por motivos de formação académica, nos termos e para efeitos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023 e até ao dia 31 de julho de 2024.

Submetido à aprovação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a suspensão do mandato do senhor vereador Luís Miguel Carraça Franco, até ao dia 31 de julho de 2024.

A 04 de setembro de 2023, procedeu-se à convocação formal, através do ofício registado sob o n.º 2313, do cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da Coligação Democrática Unitária (eleição dos órgãos das autarquias locais ocorrida no dia 26 de setembro de 2021), o senhor Jorge Manuel Pereira Giro para sua substituição no cargo de vereador.

Encontrando-se o mesmo presente no salão onde decorria a reunião, foi pelo senhor presidente, após ter sido verificada a sua identidade e legitimidade para o preenchimento da vaga, investido nas suas funções de vereador da Câmara Municipal de Alcochete, integrando assim o órgão executivo do Município, iniciando de imediato o exercício das suas funções, passando a tomar parte nos trabalhos da presente reunião.

Seguidamente o senhor presidente partilhou a seguinte informação:

– 15.º Aniversário da Biblioteca Municipal de Alcochete

«Hoje, dia 13 de setembro, assinala-se o décimo quinto aniversário da inauguração da “casa dos sonhos” de Alcochete, a nossa Biblioteca Municipal e por isso, numa breve mas indispensável nota, quero aqui enaltecer e reconhecer todos e todas os que estiveram envolvidos neste projeto, desde a ideia à obra acabada, desde a primeira abertura de portas até à equipa que hoje ali dá o seu melhor para continuar a cumprir a missão deste equipamento como um espaço de acesso e fruição do conhecimento, assumindo-se como polo dinamizador de educação, informação, cultura e lazer.

A todos e todas sem exceção, mas com especial destaque para os trabalhadores e trabalhadoras que integram a atual equipa da Biblioteca deixo aqui o meu reconhecido agradecimento pela dedicação e empenho com que cumprem a sua função.

Muito obrigado.

Parabéns à Biblioteca Municipal de Alcochete!»

A senhora vereadora Natacha Patinha questionou qual a razão para o atraso na entrega dos livros de fichas aos alunos do Agrupamento de Escolas de Alcochete, uma medida que foi preconizada pelo município.

Perguntou sobre o estado das obras na sede da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Alcochete, tendo recordado que em reuniões de câmara anteriores, tinha sido

indicado que a mesma se encontrava encerrada, estando em curso um procedimento com vista à realização das obras.

Continuou informando que na sequência do término das festas do Barrete Verde e das Salinas, a vila ficou suja no espaço compreendido entre o Coreto e a zona da feira, interrogando se foi realizada alguma limpeza ao longo de toda a vila, constatando que a mesma se encontra muito suja e que a ausência de precipitação não ajuda a eliminar os restos de areia assim como a calçada se encontra enegrecida, se o município já tomou alguma medida para se proceder à limpeza e se a mesma será reforçada.

Aludiu que os vereadores da CDU já haviam solicitado no passado, um documento onde estivesse discriminado o dinheiro recebido e o dinheiro gasto no âmbito da delegação de competências, lembrando que o senhor presidente afirmou na altura, que entre o deve e o haver, o dinheiro recebido da transferência de competências estava a cobrir as despesas. Todavia ainda não foi recebido o documento onde se possa perceber os dinheiros recebidos contra os que foram gastos.

O senhor vereador Jorge Giro expos a situação de um terreno localizado perto da estrada municipal 501, no Samouco e que o mesmo está a ser aterrado. Na última reunião de câmara teve a oportunidade de questionar se eventualmente iria nascer naquele local, que é área agrícola, alguma urbanização, tendo obtido por parte do senhor vereador Pedro Lavrado a informação que sendo terreno agrícola o mesmo poderá ser aterrado até ao nível da estrada, contudo, ao passar pelo local constatou que o tipo de terra que está a ser colocada não será certamente para fins agrícolas.

Questionou sobre a limpeza pública no estacionamento em frente ao empreendimento “*Tagus Bay*”, a qual foi realizada por funcionários da câmara municipal, se é legítimo que isso tenha sido feito e, se no fundo esse espaço já é público para que a mão de obra da autarquia proceda à limpeza do mesmo.

Referiu que na reunião de câmara do dia 13 de dezembro de 2022, discutiu-se a situação da estrada da Barroca d’Alva e sobre o facto de os contentores do lixo estarem junto à rotunda, obrigando que as pessoas, algumas já com mais idade, venham colocar o lixo

junto à estrada, tendo de percorrer cerca de 1,5 quilómetros, ou em alternativa acumular o lixo à porta de casa, lembrando que nessa reunião foi sugerido que a câmara utilizasse contentores de 120 litros ao invés dos contentores de 1100 litros, sendo a recolha realizada por veículo ligeiro, visto os veículos pesados estarem impossibilitados de transitar naquele troço, porém, na reunião seguinte foi transmitido que os proprietários do espaço não concordavam com a colocação dos contentores mais pequenos.

Interrogou sobre o estado atual da estrada e, passado 9 meses qual a previsão para que a via fique reparada e segura.

Seguidamente perguntou se existe alguma explicação para que os semáforos na avenida do Canto do Pinheiro não estejam a funcionar.

Partilhou que teve a honra de pertencer ao executivo que inaugurou a biblioteca, mantendo em boa memória as centenas de pessoas que fizeram parte desse dia, reiterando e reforçando os parabéns a todas as equipas que passaram por este espaço e que com a sua dedicação tornaram a “casa dos sonhos” num sonho para qualquer biblioteca do país. Concluiu a sua intervenção citando as palavras do senhor Luís Miguel Franco, que à data da inauguração exercia a função de presidente da Câmara Municipal de Alcochete:

«Com este novo equipamento a autarquia consolida a sua política cultural, bem como as condições necessárias para assegurar uma oferta cultural com qualidade, diversidade e dinamismo, para facilitar o acesso aos bens de consumo cultural, combater a iliteracia e potenciar a qualificação dos cidadãos.»

O senhor presidente em relação à questão levantada pela senhora vereadora Natacha Patinha sobre um pretenso atraso na entrega gratuita dos livros de fichas, referiu que esta é uma medida implementada pelo atual executivo no sentido de ajudar as famílias com crianças em idade escolar, independentemente de atrasos que eventualmente possam existir e que lhe parece não ser o caso, é fundamental abordar-se a importância da medida numa fase conturbada que o país e as famílias atravessam, existir uma câmara municipal que tem a capacidade de preconizar uma medida que constava no caderno eleitoral, para além de outras múltiplas ações realizadas no âmbito da educação escolar.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares esclareceu que não existe qualquer atraso na entrega dos livros de fichas e tudo o que se tem ouvido em torno deste tema não passa de ruído gerado por pessoas mal informadas ou mal percebidas. Aludiu que existiu um concurso público, ganho por uma empresa que não é de Alcochete e que no Caderno de Encargos constava que a empresa que ganhasse o concurso teria a responsabilidade de entregar pessoalmente os livros aos encarregados de educação dos alunos do Agrupamento de Escolas de Alcochete, numa distância não superior a 2 quilómetros do agrupamento, exigência que está a ser concretizada através de uma parceria entre a empresa que ganhou o concurso e a papelaria “Viktórias” que tem somente a função de entregar os livros.

Explicou que a empresa está obrigada a facultar livros até dezembro para salvaguardar possíveis transferências de matrículas posteriores ao início das aulas, contudo, a entrega dos livros está dependente do envio de um mail por parte dos encarregados de educação a solicitar os respetivos manuais.

Salientou que neste ano a medida foi alargada ao 7.º, 8.º e 9.º ano de escolaridade, abrangendo mais de 2000 alunos, reiterando que todo o procedimento decorre dentro da normalidade.

Sobre as obras na sede da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Alcochete, elucidou que apesar de ser uma intervenção pequena, que parece ser fácil, mas que na realidade não o é, porque obedece a todos os procedimentos como se tratasse da construção de uma escola, estando o processo neste momento na contratação pública, posteriormente o engenheiro responsável pela obra irá elaborar o auto de consignação e o plano de segurança em obra, estando previsto que dentro de um mês se possa iniciar a obra e a mesma estar concluída até ao final de dezembro.

O senhor vereador Pedro Lavrado informou que as ruas têm estado a ser lavadas pelos trabalhadores da câmara municipal durante a noite, o “Passeio do Tejo” foi alvo de limpeza na sexta-feira e no sábado seguinte ao término das festas. Em relação à calçada explicou que a mesma foi levantada devido à colocação das trincheiras e tem estado a ser reposta, devendo este trabalho ter sido finalizado durante o dia de hoje, contudo, explicou que na

recolocação das calçadas é utilizado pó de pedra o qual não pode ser retirado de imediato, nem ser lavado à mangueira. Os locais que não foram alvo deste tipo de intervenção como por exemplo o “Jardim do Coreto” e a calçada em frente ao adro da igreja foram lavados pelos trabalhadores da autarquia.

O senhor presidente em relação ao documento solicitado pelos senhores vereadores da CDU, onde estivesse discriminado o dinheiro recebido e o dinheiro gasto no âmbito da delegação de competências, aludiu que a câmara municipal recebeu um documento da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), contudo, o mesmo contemplava unicamente o valor total e que não serve para o efeito de comparação, adiantando que terá de ser criado algo do ponto de vista financeiro das áreas que foram descentralizadas e que envolvem verbas transferidas, possibilitando desta forma a comparação entre o valor recebido e o valor gasto.

Seguidamente esclareceu que o parque de estacionamento em frente ao “*Tagus Bay*” é um espaço público sendo essa a razão de a limpeza do mesmo ser realizada pelos trabalhadores da câmara municipal.

Em relação à estrada da Barroca d’Alva afirmou que existe um problema, porque a estrada não assenta sobre algo que seja compactado e que passa pelo meio de uma série de riachos privados que não estão nas melhores condições, dificultando a intervenção.

O senhor vereador Pedro Lavrado, por solicitação do senhor presidente, acrescentou que além do parque de estacionamento, toda a área envolvente ao empreendimento “*Tagus Bay*” é via pública, cabendo ao município a competência da limpeza e manutenção do espaço.

Sobre a estrada da Barroca d’Alva, transmitiu que é um problema que se agrava, principalmente, porque apesar de ser proibido o trânsito a veículos pesados, eles continuam a passar. A resolução desta situação poderá passar por refazer o talude e seguidamente a sustentação da estrada.

Acerca dos contentores referiu que não tem mais nada a acrescentar ao que já foi discutido em outras reuniões de câmara, contudo, irá alertar para que haja uma recolha mais eficiente e regular, lembrando que os serviços têm meios limitados, as viaturas têm um circuito definido e qualquer alteração causa perturbação no serviço, assim como a recolha ser efetuada por um veículo ligeiro.

Partilhou que o município recebeu unicamente uma reclamação em relação à mudança dos contentores para a estrada nacional, oriunda, não dos residentes, mas sim da produtora que é proprietária de um estúdio de televisão alegando que “não lhes dava jeito” trazer o lixo para a estrada.

Finalizou a sua intervenção esclarecendo que o não funcionamento dos semáforos na avenida Canto do Pinheiro se prende com o facto de a EDP (Eletricidade de Portugal), ainda não ter concretizado o ramal.

O senhor vereador Jorge Giro sobre a intervenção do senhor presidente onde afirmou que os riachos são privados, é da opinião que a estrada também é privada, no entanto, se nessa estrada ainda circulam veículos pesados há a necessidade de se tomarem medidas para que essa via não caia de vez, situação que se irá agravar com a chegada do inverno, tendo sugerido ao executivo que dialogue com os proprietários do espaço, que parece não quererem que se coloque contentores pequenos junto à porta das pessoas e sensibilizá-los que existe um problema maior em relação à estrada.

O senhor presidente clarificou que a estrada da Barroca d’Alva não é privada, mas sim de utilização pública, sendo por isso que a câmara municipal a requalificou, contudo, a estrada é uma coisa e os riachos são outra.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €5.884.584,39 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que a senhora vice-presidente entre os dias 30/08/2023 e 10/09/2023, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €513.217,93 (quinhentos e treze mil, duzentos e dezassete euros e noventa e três cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 3358 ao n.º 3504.

Mais informou que entre os dias 11/09/2023 e 12/09/2023 autorizou o pagamento da despesa, no montante de €34.447,02 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e dois cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 3505 ao n.º 3531.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada em 19 de julho de 2023

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEEAÇÃO:

4.1. Isenção de pagamento de taxas “Bote Leão” – J. F. de Alcochete

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Por solicitação da Junta de Freguesia de Alcochete, apresentamos o pedido de reserva de um passeio gratuito na embarcação “Bote Leão”, com duração de 7 horas, para a realização de um passeio aberto à população, dirigido à população ativa residente na freguesia, a realizar na seguinte data e horário:

- 24 de setembro de 2023, das 10h00/17h00;

Neste sentido, considerando o manifesto e relevante interesse municipal, no que concerne à fundamental colaboração da Câmara Municipal de Alcochete, no apoio às Juntas de Freguesia, no desenvolvimento de atividades dirigidas à população residente no concelho, com especial enfoque na promoção e divulgação da identidade cultural e das tradições do povo alcochetano, propõe-se a isenção de pagamento, inerente à utilização da embarcação “Bote Leão” para a realização desta atividade, no valor de €390,00.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.2. Isenção de pagamento de taxas “Bote Leão” – J. F. de S. Francisco

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Por solicitação da Junta de Freguesia de São Francisco, apresentamos o pedido de reserva de um passeio gratuito na embarcação “Bote Leão”, com duração de 3 horas, para a realização de um passeio dirigido aos alunos e professores da Universidade Sénior de São Francisco, a realizar na seguinte data e horário:

- 11 de outubro de 2023, das 15h00 às 18h00;

Neste sentido, considerando o manifesto e relevante interesse municipal, no que concerne à fundamental colaboração da Câmara Municipal de Alcochete, no apoio às Juntas de Freguesia, no desenvolvimento de atividades dirigidas público sénior residente no concelho de Alcochete, com especial enfoque na promoção e divulgação da identidade cultural e das tradições do povo alcochetano, propõe-se a isenção de pagamento, inerente à utilização da embarcação “Bote Leão” para a realização desta atividade, no valor de €200,00.»

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.3. Desafetação de parcela de terreno do Domínio Público, para furo de captação de água CR1, na Fonte da Senhora, para integrar o Domínio Privado Municipal

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em reunião de 24 de maio de 2023, a Câmara Municipal deliberou aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 11.000,00 m², sita na rua do Monte do Passil, no Passil, freguesia de Alcochete, bem como remeter a mesma para consulta pública.

Tendo-se procedido à publicação do Edital n.º 97/2023, não foram apresentadas quaisquer reclamações.

Assim proponho:

1. Que seja deliberado considerar desafetada do domínio público, em definitivo, para o domínio privado municipal, a referida parcela de terreno;

2. Que seja enviada à Assembleia Municipal para deliberação, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.4. Desafetação de parcela de terreno do Domínio Público, para construção do Complexo Desportivo do Passil, para integrar o Domínio Privado Municipal

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em reunião de 24 de maio de 2023, a Câmara Municipal deliberou aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 11.000,00 m², sita na rua do Monte do Passil, no Passil, freguesia de Alcochete, bem como remeter a mesma para consulta pública.

Tendo-se procedido à publicação do Edital n.º 97/2023, não foram apresentadas quaisquer reclamações.

Assim proponho:

1. Que seja deliberado considerar desafetada do domínio público, em definitivo, para o domínio privado municipal, a referida parcela de terreno;
2. Que seja enviada à Assembleia Municipal para deliberação, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua

redação atual, conjugado com o disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.5. Desafetação de parcela de terreno do Domínio Público, para Centro Social do Passil, para integrar o Domínio Privado Municipal

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em reunião de 24 de maio de 2023, a Câmara Municipal deliberou aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 718,00 m², sita no Passil, freguesia de Alcochete, para regularização dos registos do edifício do Centro Social do Passil, bem como remeter a mesma para consulta pública.

Tendo-se procedido à publicação do Edital n.º 98/2023, não foram apresentadas quaisquer reclamações.

Assim proponho:

1. Que seja deliberado considerar desafetada do domínio público, em definitivo, para o domínio privado municipal, a referida parcela de terreno;
2. Que seja enviada à Assembleia Municipal para deliberação, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.6. Desafetação de parcela de terreno do Domínio Público, para furo de captação de água CBR2, no Samouco, para integrar o Domínio Privado Municipal

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em reunião de 24 de maio de 2023, a Câmara Municipal deliberou aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 5.094,00 m², sita na rua Ruy de Sousa Vinagre, na freguesia de Samouco, para equipamentos, nomeadamente o furo de abastecimento de água CBR2 e estação elevatória, bem como remeter a mesma para consulta pública.

Tendo-se procedido à publicação do Edital n.º 95/2023, não foram apresentadas quaisquer reclamações.

Assim proponho:

1. Que seja deliberado considerar desafetada do domínio público, em definitivo, para o domínio privado municipal, a referida parcela de terreno;
2. Que seja enviada à Assembleia Municipal para deliberação, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.7. Revisão aos Documentos Previsionais 2023 - 3.^a Revisão ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR's) de 2023

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. «A terceira revisão ao Orçamento da Despesa reforçou e anulou rubricas no montante de €100,00 registando um saldo nulo;
2. A terceira revisão às Grandes Opções do Plano, apresenta uma modificação com o saldo nulo que se refletem no Plano Plurianual de Investimentos, reflete ainda reforços nos anos de 2024 e 2025;
3. O Plano Plurianual de Investimentos procedeu a reforços e anulações no valor de €100,00, registando um saldo nulo, reflete ainda reforços nos anos de 2024 e 2025.

Assim proponho:

1. A aprovação à terceira revisão ao Orçamento da Despesa, ao Orçamento da Despesa e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR's) de 2023;
 - A terceira revisão ao Orçamento da Despesa que reforçou e anulou rubricas no montante de €100,00;

- A terceira revisão às Grandes Opções do Plano que reforçou e anulou rubricas no montante de €100,00, que se reflete no Plano Plurianual de Investimento.

2. Que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para aprovação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.8. Pedido de Autorização Prévia do Investimento a ser financiado por Empréstimo de Médio e Longo Prazo no valor de €1.320.000,00

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina no n.º 2, do artigo 51.º, que os investimentos a serem financiados por empréstimos de médio e longo prazos, para além de serem identificados no contrato de empréstimo, quando ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no PPI, a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal;
2. Existindo a pretensão de contratar um empréstimo médio e longo prazo (20 anos), no montante de €1.320.000,00, para financiar o investimento na “Renovação da Rede de Condutas de Adução e Distribuição Local a Partir dos Reservatórios do Batel – Alcochete”;

3. 10% das despesas de investimento do orçamento do exercício (€6.755.758,00 x 10% = €675.575,80), corresponde a €675.575,80, torna-se imprescindível a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal;
4. O investimento a autorizar é a Renovação da Rede de Condutas de Adução e Distribuição Local a Partir dos Reservatórios do Batel – Alcochete - €1.320.000,00;

Assim propõe-se:

A Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal a discussão e autorização do citado investimento, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do n.º 2, do artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 4 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou em nome da CDU, a seguinte declaração de voto:

«Vamo-nos abster neste ponto, porque achamos que não havia necessidade de a câmara municipal contrair qualquer empréstimo para fazer essa obra, ela poderia ser feita em 2 anos financeiros, 2 anos civis, porque achamos que a câmara municipal neste momento tem uma saúde financeira capaz para esta obra ser feita, daí, para que não haja confusões no ponto anterior na revisão que consiste na alteração de rubricas e dotações para que esta obra seja feita, nós somos a favor da obra, porque ela faz falta, o que não somos a favor é de qualquer contração de empréstimo para a execução da mesma, daí que o nosso sentido de voto é pela abstenção.»

4.9. Autorização para a Contração de Empréstimo de Médio e Longo Prazo no valor de €1.320.000,00 – Análise de Propostas e Aprovação de Minuta de Contrato

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. O artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) determina que:
 - a) Os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por Lei a conceder crédito, bem como celebrar contratos de locação financeira, nos termos da Lei;
 - b) O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por Lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município;
 - c) Os contratos de empréstimo de médio e longo prazos, incluindo os empréstimos contraídos no âmbito dos mecanismos de recuperação financeira municipal previstos na secção seguinte, da referida Lei, cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;
2. O artigo 51.º do RFALEI estabelece que:

- a. Os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos, para substituição de dívida nas condições previstas nos n.ºs 3 a 8 do mesmo artigo, ou ainda para proceder de acordo com os mecanismos de recuperação financeira municipal;
- b. Os investimentos referidos na alínea anterior são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal;
- c. Os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar os seguintes prazos:
 - i. 20 anos;
 - ii. 50 anos, nos casos de empréstimos para construção de habitação ou intervenções de reabilitação urbana destinadas a arrendamento, bem como para recuperação do parque habitacional degradado da titularidade dos municípios, ou;
 - iii. 30 anos, em operações financiadas pelo Banco Europeu de Investimento (BEI);
- d) Os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de três anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, salvo nos casos legalmente previstos;
- e) As amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80 % da amortização média de empréstimos, tal como definida no n.º 4, do artigo 40.º;

3. O artigo 52.º do RFALEI estabelece o limite da dívida total e determina que:

- a. A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º do citado diploma, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;
 - b. A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1, do artigo 49.º do RFALEI, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais;
 - c. Sempre que o município cumpra o limite previsto no n.º 1 do presente artigo, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios. Com a aplicação do artigo 3.º da Lei n.º 29/2023, de 4 de julho, durante o ano de 2023, a margem de endividamento prevista na alínea b), do n.º 3, do artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é aumentada para 40%;
 - d. Para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1 do presente artigo, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia e o valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
4. Na sequência da deliberação de câmara, de 5 de julho, que autoriza a consulta às entidades bancárias para apresentação de propostas para a contração de um empréstimo de médio e longo prazo no valor de €1.320,000,00, consultaram-se

seis entidades bancárias, das quais, Caixa Geral de Depósitos, o Banco Português de Investimento, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Entre o Tejo e o Sado, o Millennium BCP e o Novo Banco apresentaram propostas, enquanto que, a Caixa Económica Montepio Geral não o fez;

5. Os serviços municipais procederam à abertura das propostas apresentadas pelas instituições de crédito, efetuando a análise das mesmas, que consta do relatório em anexo, sendo que o mesmo foi sujeito a audiência prévia de interessados, havendo uma renúncia da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Entre o Tejo e o Sado, que não procedeu, tendo-se verificado que as propostas apresentadas estão conformes às normas procedimentais e legais aplicáveis – o que, no âmbito deste procedimento, sucedeu com as propostas apresentadas pela Caixa Geral de Depósitos, o Banco Português de Investimento, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Entre o Tejo e o Sado, o Millennium BCP e o Novo Banco;
6. No quadro abaixo demonstra-se o cumprimento do n.º 5, do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013:

Capital	1 320 000,00 €		
Prazo	20		
Amortização média anual	66 000,00 €		
80% Amortização média anual	52 800,00 €		
Ano	Amortização	Juros	Total
2023	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	54 146,40	54 146,40
2025	0,00	54 146,40	54 146,40
2026	73 333,33	53 018,35	126 351,68
2027	73 333,33	50 010,22	123 343,55
2028	73 333,33	47 002,09	120 335,42
2029	73 333,33	43 993,95	117 327,28
2030	73 333,33	40 985,82	114 319,15
2031	73 333,33	37 977,69	111 311,02
2032	73 333,33	34 969,55	108 302,88

2033	73 333,33	31 961,42	105 294,75
2034	73 333,33	28 953,29	102 286,62
2035	73 333,33	25 945,15	99 278,48
2036	73 333,33	22 937,02	96 270,35
2037	73 333,33	19 928,89	93 262,22
2038	73 333,33	16 920,75	90 254,08
2039	73 333,33	13 912,62	87 245,95
2040	73 333,33	10 904,49	84 237,82
2041	73 333,33	7 896,35	81 229,68
2042	73 333,33	4 888,22	78 221,55
2043	73 333,33	1 880,09	75 213,42
Total	1 320 000,00	602 378,76	1 922 378,76

7. O empréstimo em causa tem o prazo adequado à natureza do investimento que visa financiar, cumprindo-se assim o disposto n.º 3, do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, considerando especialmente que:

- a. A “Renovação da Rede de Conduções de Adução e Distribuição Local a Partir dos Reservatórios do Batel – Alcochete” nos termos do Classificador Complementar 2 – Cadastro e Vidas Úteis de Ativos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento, do Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas – SNC-AP, dá lugar a uma grande reparação da construção existente, com um aumento da vida útil de 80 anos;

Assim, proponho:

1. A autorização para a contração de um empréstimo de médio e longo prazo no montante de €1.320.000,00, junto da Caixa Geral de Depósitos, por um prazo de 20 anos, com um período de carência de 2 anos;
2. Que seja autorizado aceitar as condições propostas pela Caixa Geral de Depósitos, conforme proposta em anexo, dado que este empréstimo cabe dentro apuramento da dívida total e da margem de endividamento previstas na alínea b),

do n.º 3, do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no artigo 3, da Lei n.º 29/2023, de 4 de julho, durante o ano de 2023, dado que o município dispõe de capacidade de endividamento conforme informação da Divisão de Administração e Gestão de Recursos anexa;

3. Que o financiamento bancário seja para fazer face à seguinte obra:

a. Renovação da Rede de Conduções de Adução e Distribuição Local a Partir dos Reservatórios do Batel – Alcochete, no valor de €1.320.000,00.

4. Que seja autorizado aceitar a minuta de contrato a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos que se anexa;

5. Que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para, ao abrigo do disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se contrair um empréstimo de médio e longo prazo a 20 anos, até no valor de €1.320.000,00, a afetar aos investimentos anteriormente enumerados;

6. Que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cujos encargos se distribuem do seguinte modo:

Ano	Amortização	Juros	Despesa Total
2023	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	54 146,40	54 146,40
2025	0,00	54 146,40	54 146,40
2026	73 333,33	53 018,35	126 351,68

2027 e seguintes	1 246 666,66	441 067,61	1 687 734,27
Total	1 320 000,00	602 378,76	1 922 378,76

.»

Submetida à discussão o senhor presidente mencionou que as regras da boa gestão dizem que nos momentos mais conturbados financeiramente se deve preservar aquilo que são os ativos financeiros e apostar-se mais no investimento por via da contração do financiamento. O regime de crédito dos municípios encontra-se regulamentado e as autarquias podem contrair empréstimos, junto de qualquer instituição autorizada por Lei. Os empréstimos de curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, enquanto os de médio e longo prazo podem ser contraídos para a aplicação em investimentos.

Continuou explicando que este é um investimento fundamental para se poder contar com mais soluções no caso de existir algum constrangimento no que diz respeito à distribuição e pressão da água nas freguesias de Alcochete e São Francisco. É uma obra dispendiosa, que exige um grande esforço financeiro ao ponto de existir muito trabalho para realizar, tal como estradas para requalificar, Centro Escolar de São Francisco para reabilitar, espaços verdes para manter e criar, limpezas e viaturas para adquirir, o que implica gerir as prioridades.

Frisou que em 2017 o limite de endividamento da câmara municipal rondava os €2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil euros) e atualmente o limite ascende aos €10.000.000,00 (dez milhões de euros), estando financeiramente em condições de se poder recorrer à banca para contração de financiamento.

O senhor vereador Jorge Giro transmitiu que no seu entendimento, a explicação do senhor presidente vem dar razão aos elementos da CDU, porque tendo a câmara um poder de financiamento de €10.000.000,00 (dez milhões de euros) é porque tem uma capacidade financeira capaz de realizar esta obra sem recorrer à banca.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 4 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, bem como, anexar o Relatório, a Proposta da Caixa Geral de Depósitos, a Informação e Minuta de Contrato como **Doc. 1**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou em nome da CDU, a seguinte declaração de voto:

«Vamo-nos abster neste ponto, porque achamos que não havia necessidade de a câmara municipal contrair qualquer empréstimo para fazer essa obra, ela poderia ser feita em 2 anos financeiros, 2 anos civis, porque achamos que a câmara municipal neste momento tem uma saúde financeira capaz para esta obra ser feita, daí, para que não haja confusões no ponto anterior na revisão que consiste na alteração de rubricas e dotações para que esta obra seja feita, nós somos a favor da obra, porque ela faz falta, o que não somos a favor é de qualquer contração de empréstimo para a execução da mesma, daí que o nosso sentido de voto é pela abstenção.»

4.10. 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2023

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

« A presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2023, identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de Alcochete neste ciclo de gestão, - tendo em consideração a responsabilidade pelo dimensionamento e pelos desafios que emergem do contexto envolvente da autarquia.

A estratégia de recursos humanos delineada pelo Município de Alcochete, implica assim uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e das competências necessárias para que a ação global da autarquia seja eficiente e eficaz, ao mesmo tempo

que valoriza as pessoas que nela trabalham, procurando criar, as possíveis oportunidades de motivação e desenvolvimento individual.

Desta forma a presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal - tendo em consideração o último Mapa de Pessoal, aprovado em reunião de câmara de 12/04/2023 e sessão da Assembleia Municipal de 21/04/2023 - reflete para além da avaliação do impacto das saídas que se têm registado, as necessidades identificadas pelos serviços, em áreas deficitárias.

No que respeita, às restantes movimentações/necessidades, identificadas nos últimos meses, correspondem às seguintes ocorrências:

- 1) Vacatura definitiva de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior, área de Geografia da DAT - Divisão de Administração do Território, por cessação da mobilidade;
- 2) Vacatura definitiva de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira técnica superior, área de veterinária do GASSP – Gabinete de autoridade Sanitária e Saúde Pública, por aposentação da trabalhadora;
- 3) Vacatura definitiva de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior, área de Comunicação do GCI - Gabinete de Comunicação e Imagem por consolidação da mobilidade noutro organismo;
- 4) Vacatura definitiva de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente técnico, área administrativa da DAGR – Divisão de Administração e Gestão de Recursos por consolidação de uma mobilidade intercarreiras e reafecção do posto de trabalho vago à área da contratação pública da mesma Divisão;

- 5) Vacatura definitiva de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente técnico, categoria de coordenadora técnica, área administrativa do Setor de Expediente Geral, Apoio aos Órgãos Autárquicos e ao Município da DAGR, por aposentação da trabalhadora e reafecção do posto de trabalho - na categoria de base de Assistente Técnico - ao Setor de Gestão de Recursos Humanos da mesma Divisão;
- 6) Vacatura definitiva de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente técnico, área administrativa do Setor de Educação da DEIS - Divisão de Educação e Intervenção Social, por aposentação da trabalhadora;
- 7) Vacatura definitiva de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, área de serralharia do Setor de Manutenção de Equipamentos da DOME – Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos, por aposentação do trabalhador;
- 8) Vacatura definitiva de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, área da saúde, mediante integração na autarquia no Setor de Saúde da DEIS, no âmbito do processo de transferência de competências municipais, por aposentação da trabalhadora;
- 9) Vacatura definitiva de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, área de limpeza de edifícios, na DAHUEV - Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes – por consolidação de uma mobilidade intercarreiras num posto de trabalho de assistente técnico da DAGR;
- 10) Vacatura de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira não revista de técnico de informática, afeto ao Setor de

Modernização, Gestão de Sistemas e Tecnologias da DAGR, por entrada em licença sem remuneração;

- 11) Vacatura de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, afeto à área de transportes da DILT – Divisão de Infraestruturas, Logística e Transportes, por entrada em licença sem remuneração;
- 12) Vacatura de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, afeto à área das Escolas da DEIS, por entrada em licença sem remuneração;
- 13) Vacatura de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, área da educação, afeto à DEIS, por entrada em licença sem remuneração com duração superior a 1 ano;
- 14) Vacatura provisória de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira assistente operacional, área do Centro de Recolha Oficial de Animais de Alcochete (CROAA) afeto ao GASSP, por ocupação de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico no regime de mobilidade intercarreiras no mesmo setor de atividade;
- 15) Vacatura provisória de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira assistente operacional, área do Centro de Recolha Oficial de Animais de Alcochete (CROAA) afeto ao GASSP, que saiu no regime de mobilidade na categoria, para outro organismo;
- 16) Vacatura provisória de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira assistente operacional, área de espaços verdes da DAHUEV, que saiu no regime de mobilidade na categoria, para outro organismo;

- 17) Vacatura provisória de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente técnico, área administrativa da DEIS, com afetação ao Agrupamento de Escolas do Concelho, que saiu por procedimento concursal para outro organismo;
- 18) Vacatura provisória de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente técnico, área administrativa da DEIS, com afetação ao Agrupamento de Escolas do Concelho, que saiu no regime de mobilidade na categoria, para outro organismo;
- 19) Vacatura provisória de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior, área de Comunicação do Gabinete de Comunicação e Imagem por entrada em licença sem remuneração;
- 20) Vacatura de cinco postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo determinado, no regime de contrato de trabalho a termo incerto, da carreira de assistente operacional, área da educação, afeto à DEIS, por cessação de contrato;
- 21) Criação dos seguintes postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

6 da Carreira de técnico superior

- 1 Turismo, GIDET – Gabinete de Inovação, Desenvolvimento Económico e Turismo
- 1 Jurista, DAGR
- 1 Ciências Sociais, DAGR
- 1 Gestão, DAGR
- 1 Recursos Humanos, DAGR
- 1 Engenharia Civil com especialização em Segurança e Saúde no Trabalho, DOME

4 da Carreira de assistente técnico

- 1 AT Administrativo, DAT
- 1 AT Apoio Técnico à Infância, DEIS
- 2 AT Administrativos, DAHUEV

18 da Carreira de assistente operacional

- 2 Pintores, DOME;
- 2 Asfaltadores, DOME;
- 1 Carpinteiro, DOME;
- 1 Limpeza de Edifícios, DAHUEV;
- 2 Cemitério, DAHUEV;
- 2 Espaços de Verdes, DAHUEV;
- 1 Águas, DILT;
- 1 Apoio a Eventos, DILT;
- 3 refeitórios escolares (DEIS)
- 1 Recolha de Resíduos/varredura, DAHUEV

22) Criação dos seguintes postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo determinado:

2 da Carreira de assistente operacional

- 2 ação educativa a termo certo (DEIS)

23) Ocupação de quatro postos de trabalho, com vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, da carreira de assistente operacional, área de educação, da DEIS para substituição de trabalhadoras ausentes;

24) Ocupação de dois postos de trabalho, com vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, da carreira de assistente operacional, área de refeitório municipal, da DAGR para substituição de trabalhadores ausentes;

- 25) Ocupação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior, área engenharia do ambiente, da DAHUEV;
- 26) Ocupação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior, área de psicologia, na DEIS e consequente vacatura de semelhante posto de trabalho no regime de contrato de trabalho a termo certo;
- 27) Ocupação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior, área de terapia da fala, na DEIS e consequente vacatura de semelhante posto de trabalho no regime de contrato de trabalho a termo certo;
- 28) Ocupação de dois postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior, área de arquitetura, da DAT;
- 29) Ocupação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior, área de geografia/SIG, da DAT;
- 30) Ocupação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente técnico, área administrativa na DEIS;
- 31) Ocupação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente técnico, área administrativa na DCDJ;
- 32) Ocupação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, área de apoio a estabelecimento desportivos, da DEIS;

33) Ocupação no regime de mobilidade na categoria de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior, área de ação social, na DEIS, por trabalhadora oriunda de outro organismo;

34) Anulação de 1 posto de trabalho de técnico superior, no regime de contrato de trabalho a termo certo, na área de Psicologia, da DEIS;

35) Anulação de 1 posto de trabalho de técnico superior, no regime de contrato de trabalho a termo certo, na área de Terapia da Fala, da DEIS;

36) Reaffectação de 4 postos de trabalho ocupados, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

1 assistente técnico, área biblioteca do Setor de Cultura da DCDJ, para o Setor de Desporto da mesma divisão;

1 assistente técnico, área administrativa do Gabinete de Apoio aos Órgãos, para o Setor de Apoio Administrativo da DAHUEV;

1 assistente técnico, área administrativa do Setor de Apoio Administrativo da DAHUEV para o Gabinete de Apoio aos Órgãos;

1 assistente operacional, área de apoio a eventos do Setor de Transportes e Logística, da DILT para o GCI;

Assim, propõe-se ao Executivo Municipal deliberar no sentido de:

- a. Aprovar a terceira alteração ao Mapa de Pessoal para 2023, conforme documentos anexos, nos termos e para efeitos do n.º 2, do artigo 6.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 5, do artigo 29.º, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;

b. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 4 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, bem como, anexar o Mapa de Pessoal, como **Doc. 2**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou em nome da CDU, a seguinte declaração de voto:

«Os vereadores da CDU abstêm-se neste ponto, porque entendem que a gestão do Mapa de Pessoal é algo próprio de quem governa e se fossemos nós, certamente as opções seriam outras, por isso vamo-nos abster neste ponto.»

4.11. Procedimento de Concurso Público para “Aquisição de Bens Alimentares para os Refeitórios Escolares e Municipal, durante o Ano de 2024” – Encargos Plurianuais

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. O procedimento mencionado em epígrafe, tem o prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a decorrer no ano de 2024;
2. Nesse seguimento são assumidos compromissos de despesa que exigem necessariamente compromissos plurianuais;
3. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b), do

artigo 3.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Assim propõe-se:

Que a câmara municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e do artigo 24.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b), do artigo 3.º e alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a prévia Autorização de Compromissos Plurianuais para o Ano Económico de 2024 referente à “Aquisição de Bens Alimentares para os Refeitórios Escolares e Municipal, durante o Ano de 2024”, no valor estimado de €683.700,00 (seiscentos e oitenta e três mil e setecentos euros) acrescido do IVA.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.12. Procedimento de ajuste direto adotado para a formação do “Contrato de concessão de exploração de máquinas de *vending*, em instalações do município de Alcochete” (Proc. n.º 01/23/CP) – Decisões de abertura do procedimento

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

- A. No desígnio de dotar diversos edifícios do município com máquinas de *vending* de produtos alimentares e bebidas, torna-se necessário aprovar as respetivas condições e correspondente procedimento pré-contratual, de acordo com as

normas legais aplicáveis, designadamente, o regime previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP);

B. A instalação das referidas máquinas visa disponibilizar aos colaboradores do município, assim como aos utentes e visitantes dos espaços abrangidos, a aquisição de determinados produtos alimentares e bebidas, em termos que valorizem o conforto e a fruição dos equipamentos públicos beneficiados;

C. Os locais considerados para a instalação das máquinas são os seguintes:

- a) Fórum Cultural Alcochete;
- b) Edifício Paços do Concelho;
- c) Estaleiro Municipal;
- d) Biblioteca Municipal;
- e) Pavilhão Alcochete;
- f) Pavilhão Samouco;
- g) Casa do Velório.

D. O município de Alcochete não dispõe de recursos técnicos e humanos, ou condições, adequados a assegurar a referida disponibilização de bens alimentares e bebidas, conforme preconizado, ao menos, de acordo com critérios ajustados de racionalidade e eficiência;

E. Neste sentido, pretende-se atribuir a terceiros, através da celebração de um contrato administrativo de concessão de exploração, o direito a instalar e explorar máquinas de *vending* nos edifícios assinalados, fixando o pagamento ao município de uma contrapartida financeira, durante o prazo de um ano, renovável por igual período;

F. O referido modelo de negócio não determina qualquer obrigação de pagamento para o município, antes assenta no mencionado direito ao recebimento de uma contrapartida financeira a pagar pelo concessionário, pelo que, nos termos do

artigo 17.º do CCP, o valor do contrato resulta do benefício económico obtido pelo adjudicatário, estritamente, com a exploração comercial das máquinas de *vending*;

- G. Considerando o benefício económico obtido no âmbito da respetiva execução (artigo. 17.º do CCP), os dois contratos anteriormente vigentes registaram os seguintes valores: €14.893,61 (entidade MRAN, Lda.; contrapartida financeira para o município de 18%) e €17.465,66 (entidade Serdial, S.A.; contrapartida financeira para o município de 15%);
- H. Neste enquadramento, tendo por referência o valor estimado assim inferior a €50.000,00, incluindo o valor da eventual prorrogação do prazo anual de vigência, conclui-se que pode ser adotado para a formação do contrato a celebrar o procedimento de ajuste direto, sem prejuízo de outro mais concorrencial, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 21.º do CCP;
- I. Assim, à luz de uma ponderação entre a agilização procedimental, a concorrência e o quadro de confiança decorrente da boa execução de contratos anteriores, afigura-se conveniente adotar o procedimento de ajuste direto ao abrigo do mencionado regime geral, propondo-se o envio de convite à entidade seguidamente indicada, relativamente à qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n.ºs 2 e 5, do artigo 113.º do CCP, não sendo do conhecimento do município que esteja especialmente relacionada com qualquer outra conjeturada entidade impedida nesse convite, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo:
- Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda.
 - Pessoa coletiva n.º 500 853 975
 - Com sede em Avenida Calouste Gulbenkian, 7370-025 Campo Maior.
- J. Tratando-se de um contrato de natureza concessória, é da competência da Assembleia Municipal autorizar a câmara municipal a respetiva celebração e fixar as respetivas condições gerais, conforme resulta do disposto na alínea. p), do

artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;

- K. Por outro lado, nos termos da al. ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, n.º 1 do mesmo Anexo I à Lei nº 75/2013, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, como é o caso.

Propõe-se que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal:

1. Autorizar a Câmara Municipal a celebrar o referenciado “Contrato de concessão de exploração de máquinas de *vending*, em instalações do município de Alcochete”, de acordo com as condições gerais constantes das peças do procedimento que se anexam:
 - (i) Convite à apresentação de proposta e (ii) Caderno de Encargos, considerando o valor percentual a pagar ao Município de Alcochete de 10% sobre a totalidade das vendas realizadas durante o período de vigência do contrato (conforme disposto na Cláusula 7.ª do Caderno de Encargos) e o prazo de vigência de um ano, renovável, por igual período, mediante requerimento do cocontratante e aprovação do município (Cláusula 4.ª do Caderno de Encargos) – artigos 36.º, n.º 1, e 40.º, n.º 2, ambos do CCP;
2. Adotar para a formação do contrato visado o procedimento de ajuste direto – alínea c), do artigo 21.º do CCP;
3. Convidar a apresentar proposta a entidade acima identificada no Considerando I. – artigo 114.º, n.º 1, do CCP;
4. Designar, como gestor do contrato, a Dr.ª Maria Paula Dias, a exercer funções no Gabinete de Apoio à Vereação, com delegação de poderes para adoção das medidas corretivas necessárias, descritas em relatório fundamentado, caso sejam detetadas deficiências na execução do contrato, com expressa exceção de

poderes em matéria de modificação, resolução ou revogação contratual – artigo 290.º-A, n.º 1, do CCP.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.13. Protocolo entre o Município de Alcochete e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. para disponibilização de autenticação através de chave móvel digital

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Município de Alcochete tem um Portal Online, que permite aos cidadãos estabelecer contacto com a autarquia, quer para colher informações de seu interesse, quer para interagir com os Serviços Municipais, nomeadamente no âmbito do Urbanismo e para o que é necessária uma certificação.

Atualmente existe uma forma de acesso, através de Cartão de Cidadão, para o que é necessário um aparelho de leitura; no contexto do princípio de simplificação administrativa e tendo em vista o melhoramento do acesso à referida plataforma, até com relevância em termos de segurança, pretende-se permitir que o processo de autenticação no portal de serviços on-line possa ser feito por via de chave móvel digital.

Nesse sentido e considerando que a Agência Para A Modernização Administrativa, I.P. é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais, bem como pela gestão e segurança da infraestrutura tecnológica que suporta a Chave Móvel Digital, nomeadamente o sistema de geração e envio dos códigos numéricos de utilização única e temporária, há que estabelecer um Protocolo com esta entidade com vista à disponibilização ao Município do acesso ao sistema que permite a autenticação através da Chave Móvel Digital nos seus sítios na Internet.

Pelo exposto propõe-se a aprovação do Protocolo que se anexa, o qual não implica qualquer encargo ou obrigação para o Município, permitindo-lhe o acesso à Chave Móvel Digital nos termos referidos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Protocolo como **Doc. 3**.

4.14. Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior para o Ano Letivo 2023/2024

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, urge fixar o número, o valor pecuniário unitário anual da bolsa de estudo, bem como os prazos de pagamento e o valor máximo a afetar para efeitos de atribuição destas bolsas de estudo para o ano letivo 2023/2024, conforme disposto no artigo 9.º do referido regulamento.

Assim, propõe-se a atribuição de 30 bolsas de estudo no ano letivo 2023/2024.

Considerando que para o ano letivo 2023/2024 o valor máximo da propina a fixar pelas instituições de ensino superior público mantem-se nos €697,00 e, por forma a contribuir para a igualdade material de oportunidades, que se pretende, propõe-se que o valor pecuniário unitário máximo anual da bolsa de estudo seja de €697,00 no 1.º escalão, sendo o investimento máximo de €17.500,00.

Relativamente aos prazos de pagamento da bolsa de estudo propõe-se que a primeira tranche seja paga até 15 de dezembro e a segunda tranche até 15 de março.

A prévia autorização da repartição de encargos para atribuição das bolsas de estudo nos anos económicos 2023 e 2024 encontra-se devidamente autorizada, pela senhora vice-presidente da Câmara, na informação técnica n.º 13/23 de 4 de setembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.15. Atribuição de Ação Social Escolar - Ano Letivo 2023/2024

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto 1, do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a atribuição de auxílios económicos no âmbito da alimentação, material escolar e visitas de estudo.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão A a 9 alunos(as) do 1.º Ciclo do Ensino Básico e a 1 aluno(a) da educação pré-escolar e no escalão B a 5 alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e a 2 alunos(as) da educação pré-escolar, cujos processos encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Educação.

Assim sendo, propõe-se que a câmara municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar para o ano letivo 2023/2024, com efeitos a 1 de setembro de 2023.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.16. Celebração de Contrato Programa com o Futebol Clube de São Francisco

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2023, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €13.000,00 (treze mil euros), ao Futebol Clube de São Francisco.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 4**.

4.17. Celebração de Contrato Programa com as *Angelswheels* – Clube de Patinagem de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;

- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2023, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €1.000,00 (mil euros), ao *Angelswheels*-Clube de Patinagem de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 5**.

4.18. Requalificação da Escola Básica e J.I. do Passil

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. É necessário proceder à requalificação do edifício da Escola Básica e do Jardim Infantil do Passil, interligando o edifício existente com os espaços exteriores de recreio e com o restante edificado, o que determinará um aumento da área de implantação da escola, correspondente ao novo Jardim de Infância e aos restantes elementos que complementam a escola;
2. O projeto de execução apresentado corresponde às necessidades identificadas e contempla, no que se refere ao 1.º Ciclo, o edificado pré-existente com a

introdução e reorganização de espaços destinados a espaço polivalente, biblioteca, 2 salas de aula e sala de educação plástica e, na área ampliada contempla a criação de átrio de entrada, gabinete de professores / atendimento, sala de professores, instalações sanitárias para professores, instalações sanitárias para alunos, instalações sanitárias para mobilidade condicionada, jardim de infância - sala de atividades (pré-escolar), vestiário, instalações sanitárias crianças, refeitório / polivalente, copa suja, copa limpa, lixos, arrumos, arrumação material exterior e recreio exterior coberto;

3. A estimativa orçamental apresentada é de €890.322,16 (oitocentos e noventa mil, trezentos e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos), acrescida de IVA à taxa em vigor.

Propõe-se que:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar o projeto de execução assim como a estimativa orçamental no valor de €890.322,16 (valor base sem IVA), com um prazo de 12 meses previsto para a empreitada.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.19. Requalificação do Centro Social do Passil

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Se pretende promover a requalificação do Centro Social do Passil, bem como proceder à sua ampliação para que este equipamento possa alargar a prestação de serviços a várias faixas etárias e assim mobilizar dinâmicas e proporcionar uma maior interação social na comunidade local;
2. O projeto apresentado corresponde aos objetivos estabelecidos, preconiza a reorganização dos espaços interiores do edifício e a requalificação do seu espaço exterior imediato, pelo que conduz à valorização do polo social e cultural do Passil.

Propõe-se que:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar projeto de execução, cuja estimativa orçamental é de €314.014,85 (acrescidos de IVA à taxa em vigor).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.20. Requalificação do Campo de Futebol 11 do Passil

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Se pretende promover a Requalificação do Campo de Futebol 11 do Passil, com base numa lógica de apoio ao desporto e às atividades desportivas no seu todo;
2. A viabilização deste projeto funcionará como “alavanca” para o desenvolvimento do desporto no Município de Alcochete, por se tratar de um equipamento capaz de mobilizar, por si só, um conjunto de dinâmicas sociais e económicas, visíveis no

desenvolvimento inequívoco do desporto de competição, do associativo, do lazer e, certamente, do apoio a escolas e outras instituições;

3. Existe um campo de futebol de 11 com piso em saibro e um pequeno edifício de apoio sem condições funcionais para responder às necessidades atuais;
4. Queremos dotar este equipamento das características necessárias à prática desportiva de competição, bem como à formação, nomeadamente através da implementação de um relvado sintético capaz de assegurar a prática de “Futebol de 11” e “Rugby”, da construção de novo edifício de apoio, integrando 4 balneários/vestiários e demais espaços complementares e da construção de bancada;
5. O projeto apresentado dá resposta aos objetivos constantes no Programa Preliminar e, em consequência, corresponde à satisfação das necessidades prementes do município, otimizando a relação do equipamento com o tecido urbano adjacente existente e previsto e, também, porque tem em consideração uma contenção orçamental compatível com as características e dimensão da obra.

Propõe-se que:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar o projeto de execução, cuja estimativa orçamental é de €2.039.865,15, acrescidos de IVA à taxa em vigor.»

Submetida à discussão o senhor vereador Jorge Giro afirmou que os vereadores da CDU estariam à partida sempre de acordo para tudo o que seja benfeitorias e mais valias. Neste caso o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), permite que estas obras sejam feitas, pelo que o atual executivo procurou dentro do que é permitido pelo PRR, o local onde é possível investir e usar as verbas e, neste caso só a zona do Passil é que reúne as condições exigidas. Lembrou, porém, que o Passil apresenta outras situações que

necessitam de ser resolvidas, dando como exemplo as ruas interiores da povoação, porque especialmente quando chove muito a tendência é que haja problemas. Não esquecendo, o que no seu entendimento é essencial resolver o problema relacionado com as habitações, dado que os proprietários não são as pessoas que residem nelas e que resolvendo esta situação, fará com que mais pessoas escolham o Passil para morar. Considera que os futuros equipamentos e infraestruturas não deverão servir só para as pessoas externas à zona do Passil, mas também para atrair pessoas para residir naquele local.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.21. Renovação da Rede de Conduitas de Adução e de Distribuição Local a partir dos reservatórios do Batel - Aprovação do Projeto de Execução

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

O projeto referido em epígrafe prevê a renovação da rede de conduitas de adução e distribuição local a partir do grupo de reservatórios do Batel, que abastecem a denominada Zona A, Alcochete e S. Francisco.

Pretende-se com esta obra tornar o sistema de distribuição de água para consumo humano mais robusto, diminuindo substancialmente a probabilidade de voltar a ser interrompido o abastecimento a toda a população desta zona, por avaria na adutora principal.

A necessidade de aumento de pressão em toda a rede de distribuição, com incidência para as zonas altas e nos pisos superiores dos edifícios habitacionais, foi também considerada no estudo e presente neste projeto, com a introdução de grupos de hidropressores associados aos reservatórios.

Deste modo, o projeto contempla:

A instalação de nova conduta adutora/distribuidora em complemento da existente que abastece a vila de Alcochete e freguesia de S. Francisco;

A remodelação de condutas para a renovação da rede de distribuição ao Parque Industrial do Batel;

A instalação de dois grupos de hidropressores associados respetivamente ao reservatório apoiado e ao reservatório elevado, para aumento de pressão nas redes de distribuição;

A instalação de um grupo gerador de emergência.

O projeto inclui ainda a arquitetura, as especialidades de construção civil, estrutura, infraestruturas de águas e instalações elétricas, cujo valor da obra de Renovação da Rede de Condutas de Adução e de Distribuição Local a partir dos Reservatórios do Batel, se estima num custo global de €1.245.656,57, com um prazo de execução de 12 meses.

Propõe-se que:

Nos termos e para efeitos do disposto da alínea f), do n.º 1, do artigo 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar na globalidade o referido projeto de execução, assim como a estimativa orçamental no valor de €1.245.656,57, com um prazo de execução de 12 meses.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

5. Apoios financeiros

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

– **Apoio Financeiro ao Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal: €2.500,00**

«O Município de Alcochete reconhece e valoriza, como fator de reforço da coesão social no seu território, o trabalho desenvolvido pelo movimento associativo em prol das populações.

Compete ao município o apoio e a dinamização do movimento associativo, no desenvolvimento de atividades de interesse municipal, entre as quais se incluem as de natureza social, tal como estabelece o artigo 33.º, n.º 1, o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, segundo o qual compete à câmara municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”.

O Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal realiza um importante e insubstituível papel social no apoio a pessoas e famílias carenciadas ou em situações de emergência social.

Por outro lado, o Banco Alimentar é uma instituição de suporte social única na prestação de apoio alimentar de relevância concelhia e regional, pelo que importa sustentar e reforçar a capacidade de intervenção do Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal e a sua ação desenvolvida em benefício das pessoas e das famílias.

O Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal distribui alimentos a partir do seu armazém em Palmela a Instituições e Grupos Sócios-Caritativos, nomeadamente aos do concelho de Alcochete, que entregam alimentos diretamente a famílias.

Por tudo o exposto, o Município de Alcochete pretende garantir que a atividade do Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal irá manter-se, com os elevados padrões de qualidade e abrangência que lhe são reconhecidos e para tal propõe-se a atribuição de apoio financeiro no montante de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

6. Informações

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte Informação:

- Informação sobre a Situação Económica e Financeira reportada a 30 de junho de 2023

«Por forma a dar cumprimento ao estipulado na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as devidas alterações, junto se remete a informação sobre a Situação Económica e Financeira, reportada a 30 de junho de 2023 elaborada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Município, Patrício Cruz, A. Rodrigues & Associados – S.R.O.C., Lda., para conhecimento dos órgãos executivo e deliberativo.»

Relatório em anexo como **Doc. 6**.

O senhor vereador Jorge Giro mencionou que os Revisores Oficiais de Conta, no ponto 10.3.2 do referido relatório, reportam o seguinte:

“Na elaboração do orçamento de 2023 verificou-se o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental. Da análise efetuada à sua execução, reportada ao primeiro semestre de 2023, constata-se que a receita corrente bruta não cobre a despesa corrente paga e o valor médio da amortização anual dos empréstimos de médio e longo prazo, ascendendo o montante a -245.194 euros, pelo não se encontra cumprido o previsto na NCP 26.”

Continuou afirmando que este documento parece demonstrar que em 31 de dezembro de 2022 os gastos com o pessoal eram de €4.773.959,76 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove euros e setenta e seis cêntimos), tendo sofrido em 30 de junho de 2023 um acréscimo de €812.088,00 (oitocentos e doze mil e oitenta e oito euros), tendo questionado o que é que em seis meses motivou este aumento com os gastos de pessoal, sabendo também que ao abrigo das descentralizações, os

trabalhadores afetos a outras entidades como por exemplo as escolas, passaram para a responsabilidade do município, contudo, este aumento do valor não será por isso.

Indicou que nos rácios e no que diz respeito ao peso da receita própria na receita total, a 30 de junho de 2022 tinha um peso de 42,58% e a 30 de junho de 2023 esse peso era de 35,21%, no mesmo quadro diz que o peso das despesas com o pessoal nas despesas correntes em 30 de junho de 2022 era de 54,97% e um ano depois é de 59,85%, significa que ou aumentaram as despesas com o pessoal ou então a receita quebrou e o aumento percentual reflete-se mais.

Seguidamente expos que embora este relatório não seja do final do ano é um indicador e informa que a 30 de junho de 2023 o resultado líquido neste período de -€1.512.000,00 (um milhão e quinhentos e doze mil euros negativos), quando em igual período do ano anterior era de €113.000,00 (cento e treze mil euros), pretendendo saber qual a explicação para o sucedido.

Aludiu que os gastos com prestações de serviços em 30 de junho de 2022 eram de €767.170,00 (setecentos e sessenta e sete mil e cento e setenta euros) e após um ano são de €951.450,00 (novecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta euros), tendo questionado onde é que foram gastos mais €200.000,00 (duzentos mil euros) em prestações de serviços.

Concluiu a sua intervenção afirmando que estes são dados indicadores, porque no final do ano tudo poderá ser diferente, contudo, analisando o relatório, o orçamento da câmara depende na sua maioria das suas receitas próprias enquanto existem municípios onde as verbas transferidas pelo Estado quase completam o valor do orçamento anual.

O senhor presidente esclareceu que existe um erro no relatório o que leva a uma precipitação na tomada de algumas conclusões e que tem haver com a data de comparação de 31 de dezembro de 2022. Ao analisar-se todos os mapas verifica-se que onde aparece 31 de dezembro de 2022, deveria aparecer 30 de junho de 2022, o que tem muito peso na análise do documento.

Continuou informando que é do conhecimento do executivo que o ano de 2023 seria completamente diferente do ano de 2022, tal como o senhor vereador Jorge Giro e a senhora vereadora Natacha Patinha lembrar-se-ão, que quer em reuniões de câmara, quer na Assembleia Municipal nunca demonstrou o auge da felicidade nas receitas elevadas provenientes do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), existindo sempre a consciência que este imposto teria ao longo dos tempos altos e baixos, tal como sucede desde 2017.

Avançou que no fecho de 2023 existirá uma receita, que a estimativa indicava os €5.000.000,00 (cinco milhões de euros) no IMT, o que ficava abaixo da média dos últimos 2 anos e que correspondia ao valor de €7.000.000,00 (sete milhões de euros), porque se conhece o concelho e também se sabe o que é que pode resultar do ponto de vista da receita, concordando com o senhor vereador Jorge Giro quando referiu que o município está dependente das receitas próprias, dando como exemplo o IMT e o IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis)

Existe de facto uma diminuição que está relacionado com o IMT, onde comparado com o período anterior apresenta um decréscimo de 43%. O IMI também apresenta uma variação negativa de 3.96, todavia, até se conseguir realizar investimento e diminuir a carga fiscal das famílias, o executivo irá dar continuidade ao seu trabalho.

Asseverou que no fecho do primeiro semestre existe realmente um resultado líquido negativo, recordando que em 6 anos não é a primeira vez que tal sucede, em 2019 foi apresentado valor negativo de -€1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil euros) o qual foi facilmente recuperado no ano seguinte.

Sublinhou que a despesa com o pessoal aumenta, porém, não se pode exigir que se reduza as contratações externas das empresas sem ter de se contratar pessoas e que é algo que está a ser feito com muita prudência, acautelando as aposentações que irão decorrer até ao final deste ano e de outras que já estão previstas para 2024.

Terminou, solicitando que a Dr.^a Susana Oliveira, técnica superior da Divisão de Administração e de Gestão de Recursos da Câmara Municipal de Alcochete prestasse alguns esclarecimentos.

O Relatório foi remetido à Assembleia Municipal para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:00 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.